



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Princesa Isabel, 114- Centro CEP: 99740-000
Fone/ Fax: (54) – 3523 -1344 Site: www.baraodecotegipe.rs.gov.br
e-mail: educacao@baraodecotegipe.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA PROCESSO CREDENCIAMENTO Nº001/2024

Após ter sido publicado e os profissionais interessados realizaram o seu credenciamento, todos eram de outras cidades, dificultando para que os pais então conseguissem levar até o local.

Então se fez necessário alterar para que os profissionais pudessem se organizar para realizar atendimentos no município, desta forma facilitando o atendimento dos estudantes que necessitam destes atendimentos.

DUCILI MARIA BASSO RICHETTI

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ducili Basso Richetti
Secretária Municipal
da Educação
Portaria 2983/20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

TERMO DE REVOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NEUROPEDIÁTRICAS, PSICOPEDAGÓGICO, PSICOLÓGICO, NEUROPSICOLÓGICA E FONOAUDIOLÓGICAS

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 – Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Contratado: CREDENCIAMENTO ABERTO, PARA EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS QUE POSSAM ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL.

O Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe, no uso das atribuições que lhe são concedidas através da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 14.133/2021, vem por meio deste, REVOGAR O CREDENCIAMENTO 001/2024, tendo em vista que o edital ora publicado não previa a possibilidade de locação de salas pelos profissionais para prestarem atendimentos no Município, o que trouxe muitos problemas aos pais dos estudantes no que tange a necessidade de deslocamento a outros municípios para receberem o atendimento necessário.

Igualmente, o serviço sendo prestado no Município, existe também a questão financeira do aumento da arrecadação dos impostos, pois estes deverão ser recolhidos aos cofres do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,

DATA: 01 de Abril de 2024.

Vladimir Luiz Farina,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone/fax: 54 523 1344 e-mail: cotegipe@awo.com.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito de Barão de Cotegipe, estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público ao conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** do **Processo Licitatório nº 19/24 – Credenciamento nº 001/24**, por **necessidade e interesse público**.

Barão de Cotegipe, 01 de Abril de 2024

Vladimir Luiz Farina
Prefeito Municipal